

## EDITAL

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SP, no exercício de sua atribuição prevista no art. 8º, XI, da Resolução nº 1.150/2025 do Confea, e em conformidade com o disposto no art. 127, inciso III, do mesmo normativo, torna público o presente EXTRATO DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, conforme segue:

### EXTRATO DA REPRESENTAÇÃO

Protocolo/processo nº: 12427/2026 / 26.001163/2026-69

Representante: Érick Nunes Junqueira

Representado: Ana Paula Ribeiro de Lara

### Síntese dos fatos:

Trata-se de representação eleitoral apresentada perante a Comissão Eleitoral Regional do Crea-SP, na qual o(a) representante relata, em síntese, a ocorrência de supostas irregularidades no âmbito do processo eleitoral, pedido de apuração de irregularidade por ausência de desincompatibilização regular.

Segundo narrado, tais condutas, em tese, podem configurar infração às disposições da Resolução nº 1.150/2025 do Confea.

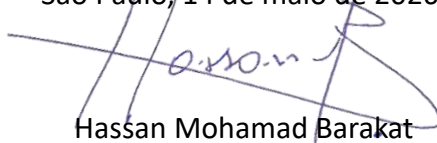
A representação foi recebida por esta Comissão, sendo considerada admissível, nos termos do art. 126 do Regulamento Eleitoral, encontrando-se em regular processamento.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do art. 127 da Resolução nº 1.150/2025, foi determinada a notificação do representado para apresentação de defesa no prazo regulamentar de 2 (dois) dias, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

O processo seguirá seu regular trâmite até julgamento final por esta Comissão.

São Paulo, 14 de maio de 2026.



Hassan Mohamad Barakat  
Coordenador da CER-SP